PARECER N.º 002/2021

COMISSÃO PERMANENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SAÚDE, EDUCAÇÃO E CULTURA

OBJETO: Projeto de Lei n.º 028/2021
AUTORIA: Executivo Municipal

1 - EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA: Projeto de lei que cria a Creche Municipal Julia Pessanha de Souza. A competência para a matéria é privativa do Chefe do Poder Executivo, a teor do que dispõe o artigo 56, inciso IV da Lei Orgânica Municipal.

2 - CONCLUSÃO: Atendendo o disposto nos artigos 44, 46, 52, inciso I, do Regimento Interno e devido a necessidade da aprovação da matéria, entendemos que a proposta deva ser apreciada por esta Casa de Leis, pela sua importância, portanto, decidimos pela maioria dos membros da Comissão Permanente de Assistência Social, Saúde, Educação e Cultura conceder parecer favorável à matéria em epígrafe, atendendo assim também ao disposto no artigo 38, §2º, inciso I da Lei Orgânica Municipal.

A referida matéria, então, está apta a receber nosso **PARECER FAVORÁVEL**.

Sala das Comissões, 17 de maio de 2021.

COMISSÃO PERMANENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SAÚDE, EDUCAÇÃO E CULTURA:

Simone Flores Soares de Oliveira Barros
Presidente

Alexandra Moreira Carvalho Gomes
Vice-Presidente

Ailson Belarmindo Barreto
Relator

Digitalizado com CamScanner